



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 436/2024

Serra, 9 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 16/2024 – Institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito das Escolas, Faculdades e Universidades Públicas e Privadas no Município da Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 028/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 16/2024, de autoria da vereadora Raphaela Moraes, a qual institui o Programa de Prevenção e Combate ao Assédio Sexual no âmbito das Escolas, Faculdades e Universidades Públicas e Privadas no Município da Serra, informo que a sugestão de lei apresentada pela nobre Vereadora foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal